



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

15/2019/DES/GABS

Realizada em

17/04/2019

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Protocolo de Cooperação entre a Liga de Apoio Comunitário para o Estudo das Doenças Infeciosas (LACPEDI) e o Município de Setúbal**

Considerando que:

1. O Município de Setúbal tem entre as suas atribuições e competências a melhoria das condições de vida e de bem-estar dos munícipes, nomeadamente no domínio da saúde;
2. A LACPEDI é uma instituição que pretende dar expressão organizada ao propósito de contribuir para o estudo das doenças infecciosas e assim permitir conhecer melhor a sua dinâmica epidemiológica bem como os comportamentos que facilitam a sua propagação, com vista a assim produzir um impacto positivo na sua transmissão no seio da comunidade;
3. A cooperação em parceria, com base no reconhecimento mútuo do relevante interesse social, económico e jurídico da atividade de ambas as instituições, é não só útil mas cada vez mais se apresenta como imprescindível para a mais expressiva, válida e eficaz concretização dos objetivos fundamentais das duas instituições;
4. As duas instituições compreendem, aceitam e desejam que as formas de colaboração a concretizar no imediato e as que vierem a surgir no futuro possam ser abertas à livre e espontânea participação de outras instituições e pessoas;
5. Existem no presente as necessárias condições para que as formas comuns de atuação iniciais possam passar do plano das intenções para a respetiva execução prática.

Propõe-se:

- Que seja aprovado o protocolo de cooperação entre a Liga de Apoio Comunitário para o Estudo das Doenças infecciosas (LACPEDI) e o Município de Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA